



1

## ATA DE Nº 114– CME

2 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no período da manhã,  
3 tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-  
4 se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME para a Reunião  
5 Ordinária. A Presidente Irmã Edites Bet cumprimentou aos conselheiros presentes.  
6 Na seqüência distribuiu várias mensagens aos conselheiros para que fizessem,  
7 primeiramente, uma leitura e reflexão pessoal para, em seguida, compartilhá-las  
8 com os demais, visando uma reflexão coletiva. Logo após, a Presidente solicitou  
9 para que fossem apresentadas as correspondências recebidas, até a presente data.  
10 Foram elas: o Processo do Sistema de Gerenciamento de Protocolos da Prefeitura  
11 Municipal de Ponta Grossa, nº 1220139/2013 – referente à resposta da Secretaria  
12 Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, ao ofício 024/13-CME de 12 de  
13 julho de 2013, que o CME enviou após recusa de liberação de verba própria para os  
14 pagamentos de despesas decorrentes à manutenção das suas atividades. Desta  
15 feita o Conselho Municipal de Educação solicita a criação de recursos para o CME,  
16 na dotação orçamentária do ano de 2014, da Secretaria Municipal de Educação. A  
17 Procuradoria Geral do Município, na pessoa do Procurador Municipal Senhor Luiz  
18 Fernando Matias, despachou o processo para a SME, com a seguinte resposta: À  
19 Secretaria Municipal: *tendo em vista a informação do Órgão controlador do*  
20 *Município de que o referido Conselho não é órgão da administração municipal, bem*  
21 *como, de que não há verba orçamentária para o mesmo e, ainda, tendo em conta as*  
22 *disposições contidas no Decreto nº 7593/13, o postulado da requerente não pode*  
23 *ser atendido. PGM, em 20/08/13.* Após a explanação do processo a Presidente Irmã  
24 Edites e os demais conselheiros discutiram o fato de alguns Conselhos do Paraná,  
25 ou estados do Brasil, já terem conquistados suas independências financeiras. Como  
26 exemplo o Conselho Estadual de Educação do Paraná, que tem toda uma estrutura  
27 logística própria, funcionários contratados, entre outros recursos, para a manutenção  
28 de seus trabalhos. A Presidente solicitou aos conselheiros que fizessem uma  
29 pesquisa para saber qual o caminho legal que estes conselhos utilizaram para  
30 concretizar essa independência financeira. Neste momento a Presidente Ir. Edites  
31 Bet e a Conselheira Marli Valença lembraram que este foi um dos assuntos  
32 lembrado na CONAE, porém pouco debatido, devido à falta de organização do  
33 evento com relação ao protocolo e cronômetro do tempo, sendo direcionado para  
34 alguns temas mais polêmicos, comprometendo o bom andamento da Conferência e  
35 prejudicando as discussões dos demais temas. O CME recebeu, também, o Diário  
36 Oficial do Município, publicado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2013, com  
37 destaque na publicação do VETO DO PREFEITO à Lei nº 11.462 de 2013, de  
38 autoria do Vereador Antônio Laroça Neto, encaminhada ao CME, através de  
39 Processo do Protocolo Geral da Prefeitura - nº 2520522/2013, a qual incluía o Inciso  
40 XX no Art. 5º da Lei nº 10.593/11 do CME: *realizar a inscrição de associações de*  
41 *escoteiros que possuam atividades extra-escolares na área educacional [...]*  
42 *descaracterizadas de salas de aulas convencionais.* Os argumentos utilizados pelo  
43 Prefeito Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, foi de que a Lei foi vetada, porque foi  
44 considerada ilegal e contrária ao interesse público, conforme o disposto no § 1º do  
45 artigo 58, da Lei Orgânica do Município, bem como, pela afronta que a referida lei  
46 faz ao inciso IV do artigo 54, da LOM, que diz: *Ressalvado o disposto nesta Lei*  
47 *Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham*  
48 *sobre: IV – criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e*  
49 *entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo.*



50 Ainda, o Prefeito Marcelo Rangel reforçou dizendo que: *o presente veto segue*  
51 *manifestação oriunda do Conselho Municipal de Educação – CME, órgão*  
52 *responsável pela elaboração, aprovação e fiscalização das questões relacionadas à*  
53 *educação sistemática em nossa cidade, o qual é contrário a vigência da lei nº*  
54 *11.462, justificando seu posicionamento pelo fato de que o dispositivo em tela*  
55 *encontra-se em divergência com a legislação educacional vigente.* A iniciativa do  
56 Prefeito foi parabenizada e aplaudida pelos conselheiros municipais de Educação. A  
57 Presidente Ir. Edites Bet falou que: embora tenhamos o maior respeito pela  
58 Associação dos Escoteiros de Ponta Grossa, a Câmara Municipal deve encontrar  
59 outros caminhos legais para auxiliar esta instituição, sem ferir a legislação  
60 educacional que está em vigor. Dando continuidade a leitura das correspondências -  
61 o Ofício nº 04/2013 do SINEPE/PR, dando ciência ao CME, encaminhando a cópia  
62 da Ata da 01 da Solenidade de Inauguração do Escritório Regional; ainda o Ofício nº  
63 625/2013 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a  
64 indicação de membros do CME para participarem do pleito eleitoral para escolha 01  
65 (um) membro titular para compor o 3º Conselho Tutelar de Ponta Grossa, e seus  
66 demais membros suplentes. As conselheiras indicadas para representar o CME  
67 foram: Rosana Nadal de Arruda Moura, Sirlete Lemes, Nilcéa Mottin de Andrade e  
68 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues A Presidente, aproveitou o momento, também,  
69 para convidar os conselheiros para as comemorações dos 80 anos do Sagrada  
70 Família, no dia 17/10/13. A Presidente Ir. Edites Bet relatou que destes 80 anos, são  
71 41 em que está à frente dos trabalhos. Recebido, ainda, o comunicado da UNCME  
72 sobre as Inscrições abertas para o XXIII Encontro Nacional dos Conselhos  
73 Municipais de Educação, que ocorrerá em 27, 28 e 29 de outubro de 2013, na  
74 cidade de Salvador/Bahia. Concluída a leitura das correspondências a Presidente Ir.  
75 Edites solicitou para que a Conselheira e Secretária do Conselho Iolanda de Jesus  
76 fizesse a apresentação, no aparelho multimídia, do Calendário do Conselho  
77 Municipal de Educação para o ano de 2014 e da sua normativa. Os conselheiros  
78 aprovaram o seguinte: as reuniões do Conselho continuarão nas segundas quartas  
79 feiras de cada mês, no horário das 08:30 às 11:30, seguindo os períodos de férias e  
80 recessos, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação. A  
81 Presidente lembrou que no próximo ano, no mês de agosto, encerra-se o prazo  
82 desta Gestão do CME, sendo que será necessário organizar a próxima eleição,  
83 conforme estabelece o nosso Regimento, bem como, verificar quem poderá ser  
84 indicado novamente, se o representante assim preferir. A Conselheira Marli Valença  
85 comunicou o seu desligamento do SENAI e conseqüentemente do CME, sendo que  
86 a Conselheira Tynali Lievore passará a ser a representante titular e a instituição  
87 indicará um novo suplente. A Presidente agradeceu os trabalhos da Conselheira,  
88 enaltecendo sua presença de equilíbrio, maturidade e dedicação nos trabalhos  
89 desenvolvidos no CME. A Conselheira Maria Julieta, aproveitou a oportunidade para  
90 convidar os conselheiros para o evento comemorativo dos 50 anos do Departamento  
91 de Educação, a ser realizado, amanhã dia 10/10/13, no Auditório da Reitoria –  
92 Campus Central, sendo a solenidade de abertura as 19h, Palestra às 20h com o Dr.  
93 José Luis Sanfelice da UNICAMP. A Presidente, também, convidou os presentes  
94 para as comemorações dos 80 anos do Sagrada Família, no dia 17/10/13. A  
95 Presidente Ir. Edites Bet relatou, emocionada, que destes 80 anos, são 41 em que  
96 está à frente dos trabalhos. Justificaram suas ausências nesta reunião os seguintes  
97 conselheiros: Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Izolde Hilgemberg de Oliveira,  
98 Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas, Simone Barbosa Fechner. Nada mais havendo, se  
99 encerra a presente Ata de número cento e quatorze (114) a qual vai assinada por



100 mim, Secretária Executiva do CME/PG e por todos os Conselheiros presentes, na  
101 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia  
102 nove de outubro de do ano de dois mil e treze.

103 **Irmã Edites Bet**, Presidente do CME: \_\_\_\_\_.

104 **Sirlete Lemes**-Vice Presidente \_\_\_\_\_.

105 **Iolanda de Jesus** (Secretária CME) \_\_\_\_\_.

106 **Nilcéia Mottin de Andrade**: \_\_\_\_\_.

107 **Perla Cristiane Enviy**: \_\_\_\_\_.

108 **Clóris Jaworski Lopes**: \_\_\_\_\_.

109 **Rafaela Nogueira dos Santos**: \_\_\_\_\_.

110 **Sandra Margarete Inglês dos Santos**: \_\_\_\_\_.

111 **Maria Julieta Weber Cordova**: \_\_\_\_\_.

112 **Rosana Nadal de Arruda Moura**: \_\_\_\_\_.

113 **Maria Marilei Soistak**: \_\_\_\_\_.

114 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: \_\_\_\_\_.

115 **Leonilda Maria Fabris**: \_\_\_\_\_.

116 **Simone Barbosa Fechner**: \_\_\_\_\_.

117 **Elenice Sutil Motin**: \_\_\_\_\_.

118 **Leni Ap. Viana da Rocha**: \_\_\_\_\_.

119 **Marly Valença**: \_\_\_\_\_.

120 **Soely de Fátima Fernandes**: \_\_\_\_\_.

121 **Jussara Chaves Pedroso**: \_\_\_\_\_.

122 **Cleide Elisa Kubiak Martynychen** \_\_\_\_\_.

123 **Eloina Chaves – Secretária Executiva CME**: \_\_\_\_\_.